



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 113/2024 08 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **BRUNA KISTNER PARCIO** e dá Outras Providencias.

ERIVELTON KLOOS, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** em favor de **BRUNA KISTNER PARCIO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 493 portador do CPF nº 023.163.102-22. Para deslocar-me no dia 09/04/2024 aproximadamente às 08 horas, do município de Rolim de Moura para os municípios de Novo Horizonte e Nova Brasilândia, com o objetivo de visitar as secretarias de agricultura de cada município, para tratar de assuntos pertinentes ao Consórcio e visitar as agroindústrias parceiras, para retomar as atividades do Programa Selo SIM, com retorno previsto às 18 horas do dia 10/04/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 08/04/2024 às 14:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consortiopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **44574** e o código verificador **89B9DF86**.

Referência: [Processo nº 1-146/2024](#).

Docto ID: 44574 v1